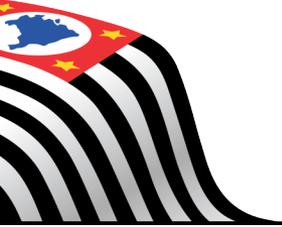




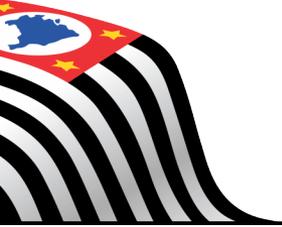
Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental

Exercício 2016



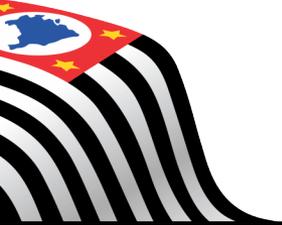
Histórico

- A Aneel instituiu, em 2006, o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Empresas de Energia Elétrica, obrigatório, inicialmente para as empresas de Transmissão e Distribuição.
- As concessionárias de geração de energia passaram a ser obrigadas a apresentar no final do exercício de 2008.
- No novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, lançado em 2014, a Aneel tornou, oficialmente, opcional a utilização do seu modelo, colocando o modelo GRI como alternativa.
- A EMAE, desde 2012, elabora o relatório seguindo o padrão *Global Reporting Initiative* – GRI.



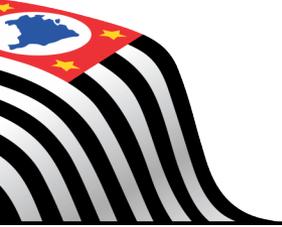
O relatório

- O relato segue novo formato, em atendimento às “Diretrizes para Relato de Sustentabilidade”, versão G4 da GRI, portanto, um avanço em relação ao ano anterior, no qual o modelo utilizado foi o G3.
 - Contempla o tripé da sustentabilidade, abordando as dimensões econômico-financeira, social e ambiental.
 - Dividido em tópicos principais e subitens que atendem aos requisitos preconizados pelo GRI e ANEEL.



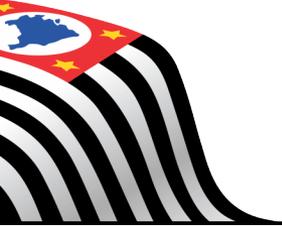
Principais tópicos

- Sobre o Relatório
- Processo e resultados de definição de temas relevantes e estratégicos
- Matriz de Tema Material e Estratégico
- Mensagem do Presidente
- Perfil
- Governança
- Desempenho de Capitais



Perfil do Relatório

- Teve como base as diretrizes da Global Reporting Initiative – GRI.
- Elaborado de acordo com as Diretrizes G4 do GRI.
- Elaborado pelos integrantes do Comitê de Sustentabilidade Empresarial, os quais percorreram as diversas áreas da Empresa na busca das informações.
- Os dados relatados, como as informações financeiras, referem-se ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2016.
- Elaborado na versão “essencial” (a outra categoria é a “abrangente”), abarca o conjunto de indicadores do suplemento setorial de energia elétrica.
- Atendimento total, para a versão “essencial”, aos requisitos das categorias Econômica, Ambiental, Social e Sociedade, o que equivale a 69% da versão abrangente.
- Inclusão dos Aspectos Setoriais GRI-G4.



Próximos passos

- Validação pelos Conselhos de Administração e Fiscal (atende requisito da Aneel);
- Consolidação de eventuais sugestões de alteração;
- Revisão ortográfica e gramatical;
- Formatação e diagramação;
- Entrega à Aneel;
- Disponibilização no sítio da EMAE na rede mundial de computadores.
- Utilização para compor o item 7.8 do Formulário de Referência, conforme a ICVM 480/2009, com redação dada pela Instrução CVM nº 552, de 9 de outubro de 2014.